



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Saúde

**PLANO DE TRABALHO**

SMS/  
005  
lp  
Cotação

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

**Secretaria Municipal de Saude**

**Endereço**

General David Sarnoff, 3113

**Bairro**

Cidade Industrial

**Cidade**

Contagem

**U.F.**

MG

**CEP**

32210-110

**DDD/Fone**

(31) 33621630

**1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

**1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**Nome**

Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas –  
Projeto de Vida

**CNPJ**

03.015.043/0001-39

**Endereço**

Rua Rio Branco. 233

**Bairro**

Amazonas

**Cidade**

Contagem

**U.F.**

MG

**CEP**

32.223.540

**DDD/Fone**

33617526

**Banco**

**AG**

**C.C**

**E-mail**

[diretoriaprojetodevida@gmail.com](mailto:diretoriaprojetodevida@gmail.com)

**1.2.1 DIRIGENTE**

**Nome do Responsável**

Soraya Jesus Duarte Silva

**C.P.F**

809.260.296-49

**R.G./Orgão Expedidor**

M5-384.651

**Cargo**

Presidente

**Período de Mandato**

12/08/2019 á 12/08/2023

**Endereço**

Rua Capela,110

**Bairro**

Jardim Riacho das pedras

**Cidade**

Contagem

**U.F.**

MG

**CEP**

32241-29031 99324-8990

**Telefone**

**E-mail**

[diretoriaprojetodevida@gmail.com](mailto:diretoriaprojetodevida@gmail.com)

*Soraya*

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO.

SMS/ 006  
 10/10/2011

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

**2.1 PROGRAMA DE GOVERNO**

**2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Apliação da Atenção Básica	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>12</b>
	APÓS PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	12 MESES APÓS O INÍCIO DAS ATIVIDADES	MESES

**2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

O Presente plano de trabalho visa estabelecer parceria entre a OSC - Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida com a Secretaria Municipal de Saúde - Contagem, para ampliação da oferta de atendimento na Atenção Básica, ampliação de atendimentos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional na Rede Atenção Primária de Saúde no SUS/Contagem.

**2.4 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

" Associação Comunitária de Prevenção ao uso Indevido de Drogas Projeto de Vida, se propõe a expandir e melhorar o acesso da população, aos serviços de fisioterapia e Terapia Ocupacional na rede básica de saúde do SUS / Contagem. A proposta visa, essencialmente, atender às diretrizes e Recomendações da Constituição Federal / 88, em seu art. 196. Que declara que a saúde é direito de todos e obrigação do Estado, e garantir a expansão e consolidação da atenção primária à saúde por meio de políticas sociais e econômicas que visem reduzir o risco de doenças e outros agravos à saúde e da Política Nacional de atenção primária à saúde (PNAB), priorizando a Saúde da Família como sua estratégia prioritária. Sendo que, a PNAB reconhece também outras estratégias de organização da Atenção Básica nos territórios, como apoio e complemento a rede de atenção, e que devem seguir os princípios e diretrizes da Atenção Básica e do SUS.

SOBRE AS AÇÕES:

**1) FISIOTERAPIA :**

A fisioterapia preventiva é muito recomendada para aqueles que buscam mais qualidade de vida, fortalecendo o corpo e evitando o surgimento de diversas doenças, promovendo mais saúde e qualidade de vida. Fisioterapia preventiva é uma abordagem que tem como objetivo ajudar a prevenir o surgimento de doenças e problemas com o corpo. Muito usada por atletas e idosos, ela também pode ser facilmente adaptada para qualquer idade, já que a função principal é proporcionar uma vida com mais qualidade e saúde.

Benefícios da fisioterapia preventiva: A fisioterapia preventiva não evita apenas possíveis lesões e doenças musculares. Ela também melhora o funcionamento dos órgãos, sendo muito eficiente no auxílio ao combate de diversas patologias, como: diabetes; hipertensão arterial; osteoporose; bursite; tendinite; hérnia de disco e demais problemas na coluna; artrose; depressão e ansiedade; fadiga muscular; doenças cardiovasculares e respiratórias; reumatismos. Apesar de prevenir o surgimento de anomalias, a fisioterapia preventiva também pode ser um alicerce para quem sofre com alguma enfermidade, especialmente cardíaca e respiratória. Isso acontece porque o tratamento melhora o sistema circulatório e as funções pulmonares, fazendo com que a pessoa consiga se encaixar nas funções do dia a dia, além de reduzir as necessidades hospitalares em casos de exacerbação do problema.

**2) Terapia Ocupacional:** A Terapia Ocupacional é uma profissão da área de saúde que tem auxiliado milhares de pessoas a realizar diferentes atividades do seu cotidiano. A área tem ganhado cada vez mais reconhecimento devido os resultados obtidos com a intervenção a partir de ações lúdicas, artesanais e artísticas, assim como faz uso de tecnologia assistiva para proporcionar melhorias na qualidade de vida.

Benefícios da Terapia ocupacional: Ao incentivar o paciente a retomar sua independência, a terapia ocupacional influencia diretamente na qualidade de vida. Na primeira infância, por exemplo, a terapia pode ser um auxílio para o desenvolvimento de crianças, principalmente aquelas que possuem limitações cognitivas e psicomotoras. No tratamento, o especialista trabalha tanto com atividades de autonomia - como escovar os dentes ou se alimentar sozinho - quanto ações que estimulam o desenvolvimento físico e social da criança.

No campo educacional, a terapia ocupacional tem sido muito utilizada para acompanhar o desenvolvimento da criança. Além disso, o especialista é responsável por promover a inclusão de pessoas com deficiência nas escolas regulares. Na adolescência, a terapia ocupacional pode auxiliar os jovens a lidarem com todas as mudanças que surgem nessa fase da vida - que geralmente envolve alterações corporais, problemas psicológicos, agressividade ou timidez. Já em idosos, a terapia ocupacional é uma importante ferramenta para a recuperação de perdas físicas, cognitivas e sociais - muito comuns no processo de envelhecimento. O método também pode ser utilizado para reabilitação de vítimas de acidentes ou com grupos com risco de exclusão social, incentivando novas percepções sobre o mundo e relações mais sólidas e fluidas.

**4. METAS TERAPIA OCUPACIONAL**

N.º	META	QUANTIDADE		NUMERO DE ATENDIMENTOS
		MENSAL	ANUAL	
1	Ampliar oferta de consultas de Terapia Ocupacional para usuários da Atenção Básica da Rede SUS-Contagem	154	1.848	154
<b>SUB TOTAL META 1</b>				

*[Handwritten signature]*

SMS/ 007  
 154  
 Cotação

2	Aumentar o acesso a Terapia Ocupacional, de acordo com o documento Diretrizes da Rede SUS Contagem para Terapia Ocupacional.	154	1.848	
<b>SUB TOTAL META 2</b>				
3	Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos (usuários)	1	12	1
4	Garantir no mínimo 70% dos atendimentos dos beneficiários	108	1.294	

**5. METAS FISIOTERAPIA**

N.º	META	QUANTIDADE		NÚMERO DE ATENDIMENTOS MENSAL
		MENSAL	ANUAL	
1	Ampliar oferta de atendimentos de Fisioterapia para usuários da Atenção Básica da Rede SUS-Contagem e demanda espontânea.	840	10.080	840
<b>SUB TOTAL META 1</b>				
2	Garantir acesso do público alvo (usuários) para a Fisioterapia, de acordo com o documento Diretrizes da Rede SUS Contagem para Fisioterapia.	840	10.080	840
<b>SUB TOTAL META 2</b>				
3	Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos (usuários)	1	12	1
4	Garantir no mínimo 70% dos atendimentos dos beneficiários	588	7.056	

**7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - Terapia Ocupacional**

META	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1	Adequação do serviço	Documentos que comprovem adequações para prestação do serviço de Terapia Ocupacional.	1	Após publicação do termo de fomento no diário oficial do município	30 dias após publicação do termo de fomento no diário oficial do município	Associação
2	Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação de Terapia Ocupacional dos profissionais que irão atuar no projeto.	Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em Terapia Ocupacional dos profissionais.	-	Uma semana após publicação do termo de fomento no diário oficial do município.	30 dias após o término das restrições de atendimento devido a pandemia.	Associação

*(Handwritten signature)*

SMS/ 008  
 Cotação

3	Agendamento dos usuários via sistema próprio do município	Os usuários serão agendados nas Unidades Básicas de Saúde, via sistema próprio, para a primeira consulta de Terapia Ocupacional	154	Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.	durante a execução do projeto	Secretaria de Saúde e Associação
4	Atendimento dos usuários	Beneficiários atendidos	154	30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica	Doze meses após o início dos atendimentos.	Associação
5	Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde	Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.	154	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	Associação
6	Comprovar os atendimentos executados	Lista de presença com assinatura dos usuários	12	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	Associação
7	Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários	Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos	12	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	Associação

**8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - FISIOTERAPIA**

META	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1	Adequação do serviço	Documentos que comprovem adequações para prestação do serviço de Fisioterapia com qualidade	1	Após publicação do termo de fomento no diário oficial do município	30 dias após publicação do termo de fomento no diário oficial do município.	OSC PROJETO DE VIDA
2	Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação da fisioterapia dos profissionais que irão atuar no projeto.	Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação da fisioterapia dos profissionais.	-	Uma semana após publicação do termo de fomento no diário oficial do município	30 dias após publicação do termo de fomento no diário oficial do município	AOSC PROJETO DE VIDA

*[Handwritten signature]*

SMS/ 009  
 [Handwritten signature]

3	Agendamento dos usuários via Ubs em sistema próprio do Município	Os usuários serão agendados nas Unidades Básicas de Saúde, via sistema próprio, para a primeira consulta de fisioterapia	840	Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.	durante a execução do projeto	Secretaria de Saúde e OSC PROJETO DE VIDA
4	Atendimento dos usuários	Beneficiários atendidos	840	30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica	Quinze meses após o início dos atendimentos.	OSC PROJETO DE VIDA
5	Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde	Número de usuários que concluíram as 10 sessões ou abandonaram o tratamento.	840	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	OSC PROJETO DE VIDA
6	Comprovar os atendimentos executados	Lista de presença com assinatura dos usuários	12	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	OSC PROJETO DE VIDA
7	Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários	Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos	12	durante a execução do projeto	durante a execução do projeto	OSC PROJETO DE VIDA

**10. INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS - TERAPIA OCUPACIONAL**

Para execução do presente termo serão contratados 30 horas/semanais de profissionais Terapia Ocupacional que possuem formação e/ou experiência comprovada, na área de Terapia Ocupacional, através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;

2. Cada profissional de 30 horas/ semanais deverá fazer média de a 7 atendimentos por dia, totalizando uma média de 154 atendimentos/mês ofertados;

3. Os agendamentos das primeiras consultas serão via Regulação, através da Guia de Referência/Contrarreferência de acordo com o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Terapia Ocupacional";

4. Serão oferecidas, no mínimo, 10 sessões e no máximo de 15, para garantir maior efetividade do tratamento, seguindo o protocolo já instituído no município. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo e diretrizes estabelecida pela Secretária Municipal de Saúde e "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Serviços de Terapia Ocupacional";

5. A OSC Projeto de Vida disponibilizará uma lista de presença que seja justa posta com lista de presença do sistema próprio do município, para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das 15 sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;

6. A OSC Projeto de Vida se compromete em cumprir com as exigências normativas para funcionamento das atividades de Terapia Ocupacional: Os serviços de Terapia Ocupacional devem possuir protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, incluindo a área das atividades, de acordo com o risco de contaminação específico e em conformidade com a legislação vigente, o qual deve ser revisado anualmente, com registro da data de revisão e rubrica do profissional responsável. Esse protocolo deve ser mantido em local de fácil acesso e apresentado à Vigilância Sanitária quando solicitado. O Terapeuta Ocupacional deve permanecer no local durante todo o período de atividades dos pacientes.

7. A OSC Projeto de Vida irá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;

8. O profissional deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do

[Handwritten signature]

primeiro dia de atendimento dos usuários.

9. Garantir no mínimo 70% dos atendimentos dos beneficiários.

**\*SEGUE EM ANEXO REGRAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA REABILITAÇÃO (ANEXO IV)**



### 11. INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS - FISIOTERAPIA

1. Para execução do presente Termo serão contratados 120 horas/semanais de profissionais fisioterapeutas que possuem formação e/ou experiência comprovada, na área de fisioterapia preventiva, através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
2. Cada profissional de 30 horas/ semanais deverá fazer média de a 7 atendimentos por dia, totalizando uma média de 840 atendimentos/mês ofertados;
3. Os agendamentos das primeiras consultas serão via Regulação, através da Guia de Referência/Contrarreferência de acordo com o documento municipal de ""Diretrizes da Rede SUS Contagem para Fisioterapia"".
4. Deverão ser oferecidas, no mínimo, 10 sessões e no máximo de 15, para garantir maior efetividade do tratamento, seguindo o protocolo já instituído no município. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo e diretrizes estabelecida pela Secretária Municipal de Saúde e ""Diretrizes da Rede SUS Contagem para Serviços de Fisioterapia"";
5. A OSC Projeto de Vida disponibiliza uma lista de presença que seja justa posta com lista de presença do sistema próprio do município, para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das 15 sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
6. A OSC Projeto de Vida se compromete em cumprir com as exigências normativas para funcionamento das atividades de fisioterapia: Os serviços de fisioterapia devem possuir protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, incluindo a área das atividades, de acordo com o risco de contaminação específico e em conformidade com a legislação vigente, o qual deve ser revisado anualmente, com registro da data de revisão e rubrica do profissional responsável. Esse protocolo deve ser mantido em local de fácil acesso e apresentado à Vigilância Sanitária quando solicitado. O fisioterapeuta deve permanecer no local durante todo o período de atividades dos pacientes.
7. Os profissionais contratados deveram enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
8. O profissional contratado deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.
9. Garantir no mínimo 70% dos atendimentos dos beneficiários

**\*SEGUE EM ANEXO REGRAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA REABILITAÇÃO (ANEXO IV)**

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DA DESPESA	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
1 Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	12	R\$ 30.118,85	R\$ 361.426,18
2 Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios.	12	R\$ 5.010,96	R\$ 60.131,56
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>R\$ 35.129,81</b>	<b>R\$ 421.557,74</b>
1 Kit Covid (álcool em gel, líquido, luvas, máscara, e outros necessários); Materiais e equipamentos de uso para (Fisioterapia, e Terapia Ocupacional); Material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, material de expediente e escritório, suprimento de informática.	12	R\$ 1.252,07	R\$ 15.024,84
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		<b>R\$ 1.252,07</b>	<b>R\$ 15.024,84</b>

SMS/ 02  
033  
Cotação

1	Serviços de Contabilidade, Assessoria Jurídica, Departamento Pessoal e Medicina do Trabalho.	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>			R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
<b>SUB TOTAL</b>			R\$ 38.381,88	R\$ 460.582,55
<b>VALOR GLOBAL</b>			R\$	460.582,55

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

META	JUNHO - 2021	JULHO - 21	AGOSTO - 21	SETEMBRO - 21
1	R\$ 46.058,25	R\$ 46.058,25	R\$ 46.058,25	R\$ 46.058,25
2		R\$ -	R\$ -	R\$ -
3		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 46.058,25</b>	<b>R\$ 46.058,25</b>	<b>R\$ 46.058,25</b>	<b>R\$ 46.058,25</b>
META	OUTUBRO - 21	NOVEMBRO - 21	DEZEMBRO - 21	JANEIRO - 2022
1	R\$ 46.058,25	R\$ 46.058,25	R\$ 46.058,30	R\$ 46.058,25
2				
3				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 46.058,25</b>	<b>R\$ 46.058,25</b>	<b>R\$ 46.058,30</b>	<b>R\$ 46.058,25</b>
META	FEVEREIRO - 22	MARÇO - 22		
1	R\$ 46.058,25	R\$ 46.058,25		
2				
3				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 46.058,25</b>	<b>R\$ 46.058,25</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>460.582,55</b>	<b>R\$ -</b>

**14. CONTRAPARTIDA**

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

**15. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

As prestações de contas deverão ser apresentadas MENSALMENTE de forma condizente com o objeto e com o cronograma de desembolso de recursos.

**16 - PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;**

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO.
- 4) ANEXO IV - REGRAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA REABILITAÇÃO

**16.1 PREVISÃO DE RECEITAS**

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcelas (s) R\$	Total R\$
MUNICIPAL	9	R\$ 46.058,25	R\$ 414.524,25			
MUNICIPAL	1	R\$ 46.058,30	R\$ 46.058,30			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 460.582,55</b>			

*[Handwritten signature]*

SMS/1  
019  
Contagem

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2021 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1.13.1. 10.122.0038.2182

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

**217. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO N° \_\_\_\_\_/2021

Contagem, ..... de ..... de 2021.

Fabício Henrique dos Santos Simões  
Secretário Municipal de Saúde de Contagem  
Matrícula: 1542391